



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 310/2026 PROJETO DE LEI Nº 305/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas, nos estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde no Município de Araraquara.

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde no Município de Araraquara a afixarem cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas.

§ 1º Os cartazes devem ser afixados em local de fácil visualização, especialmente nas áreas de recepção e atendimento ao público.

§ 2º O cartaz deve conter, no mínimo:

I - mensagem de conscientização sobre os riscos da ludopatia, do vício em jogos e apostas;

II - orientação para que pessoas com sinais de dependência procurem atendimento especializado;

III - os canais de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) do Município de Araraquara, incluindo, no mínimo, telefone e endereço; e

IV - código bidimensional "quick response" (QR code) direcionando à página oficial do Ministério da Saúde com informações sobre ludopatia, prevenção e acesso aos serviços de saúde.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito; e

II – multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), caso já tenha sido aplicada a advertência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de setembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=C11JS03CJ7183VP7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **C11J-S03C-J718-3VP7**